

## TERMO ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 053/REITORIA/2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aditar o Edital Nº 053/REITORIA/2019 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos para o Processo de Seleção de Bolsas de Estudo Parciais com recursos do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Artigo 170 da Constituição do Estado) em 2019/2, nos seguintes termos:

### 6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

[...]

**6.2** Os documentos entregues no processo de bolsa de estudo passarão por análise da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos quanto ao preenchimento dos requisitos dispostos no presente Edital, podendo ser solicitados via e-mail, os documentos faltantes no decorrer do processo, com a entrega até o dia **10 de setembro de 2019 até às 21h30min**, pelo endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, observado o disposto no item 7.23.

Permanecem em vigor e inalterados as demais disposições do Edital Nº 053/REITORIA/2019 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 06 de setembro de 2019.

